

## **PORTARIA Nº 973/2022**

Ementa: Concede adicional por tempo de serviço

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 213 da Lei Municipal nº 1857/2017 (Estatuto dos Servidores) e Resolução nº 002/2007.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a partir de 1º de Janeiro de 2022, adicional por tempo de serviço aos servidores de cargo de provimento efetivo, conforme relação abaixo:

| Nome                              | Função                       | Data Admissão | Situação Anterior | Situação Atual |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------|-------------------|----------------|
| Barbara Mendes Richick            | Auxiliar Técnico Legislativo | 01.06.2012    | 7%                | 9%             |
| Deise Ester Kieling da Silva      | Zeladora                     | 01.06.2012    | 7%                | 9%             |
| Caroline Schmitt Freitas Kosinski | Advogada                     | 01.11.2013    | 6%                | 8%             |
| Samuel Ozório Bueno               | Contador                     | 01.08.2014    | 5%                | 7%             |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 16 de Fevereiro de 2022.

**REGINALDO BUGLIANI**  
**PRESIDENTE**

